



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 071/2018 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da Comissão de Direitos e Prerrogativas** os advogados **Luíza Nézia Silva Paiva, OAB/BA nº. 40164, Marco Antonio Bahia Souza, OAB/BA nº. 24420 e Pedro Henrique Silva Platon Bezerra, OAB/BA nº. 45318** e como membros **Colaboradores** os advogados **Fernanda Libório de Freitas, OAB/BA nº. 53031, Joselito Silva Carneiro, OAB/BA nº. 48723, Leonardo Torres Gomes, OAB/BA nº. 55575 e Lício Paes Rodrigues Filho, OAB/BA nº. 58022.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Junho de 2018.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA